



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: TF 25/2024- <u>MAIS BOXE</u>		
Vigência da Parceria: 15/05 a 16/11/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 230.345,00	
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0001670-37	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0006088-58
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 16/11/2024 a 14/02/2025, apresentada, em 03/12/2024, pela FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA – BOXEBAHIA
CNPJ: 10.938.790/0001-04
Representante: **AFONSO CARLOS ABREU NUNES**
Telefone de Contato: (71) 9 8743-5592/
E-mail: federacaoboxebahia@hotmail.com

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

Aditivo SEI nº 069.1484.2024.0002725-37 - alteração de data e vigência.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor da parceria: **R\$ 230.345,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais).**

Pago parcela única.

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS							
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do Mais Boxe	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório de inscritos no evento	130	70	60%
	A1 Meta 1: Número de etapas realizadas	Indicador 2: Etapas	etapas	Relatório inscritos e Fotos	3	3	100%
	A2 Meta 2: Realizar a solenidade de premiação, com a entrega de troféus e medalhas	Indicador 3: Nº de atletas	Atletas		170	70	60%
	A3 Meta 3: Participação de 10 municípios da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	10	10	100%
Desempenho por período					80%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Realização do Mais Boxe

Identificada a realização do projeto.

Ação 2. Divulgação do projeto.

Identificada confecção de material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, conforme como descritivo do item.

Identificada contratação de serviços de Infraestrutura, conforme discriminado no item 2.2.1; Material Esportivo conforme item:2.2.3, Material promocional item 2.2.5, de acordo coma previsão de receitas e despesas

Ação3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Identificada Confecção de medalhas e troféus personalizados, em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme como descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades da região participante e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de boxe.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências, foi comunicada a OSC através da Notificação nº 179/2024 em 13/12/2024, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 15/01/2025.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação analítica das despesas correlacionam-se

diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que a OSC devolveu as tarifas bancárias no valor de R\$ 11,00 conforme comprovantes encaminhados.

2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não Houve.

3. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de Execução Financeira da única parcela do Termo de Fomento nº 25/2024, está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “MAIS BOXE” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 25/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo assim aprovada nesta data.**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza**, **Coordenador**, em 04/05/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137477606** e o código CRC **136E40F9**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0006088-58

SEI nº 00137477606